



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

PROJETO DE LEI N.º _____/2024.

DISPOE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado a Utilidade Pública Municipal e entidade sem fins lucrativos **INSTITUTO NOS MULHERES**, legalmente constituída e inscrita no CNPJ 18865159/0001-34, com sede a Rua Ruth Pereiro Sarinho, SNº, Itaparica, Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de maio de 2024.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

ELIZEU DA COSTA PEREIRA
PP

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ
PP

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO
PP

SEBASTIÃO SFALSIN NASCIMENTO
PP

JEAN CARLOS GRATZ PEDRINI
PP

MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
PP





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

JUSTIFICATIVA

Atuando desde 2013, o Instituto Nós Mulheres constitui-se uma associação sem fins lucrativos e sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 18.865.159/0001-34, com sede em Aracruz/ES, na Avenida Ruth Pereira Sobrinho, s/nº, Itaparica, CEP: 29199-662. É qualificado como Organização da Sociedade Civil - OCS, que atua na promoção e apoio de grupos de artesãos, de iniciativas de geração de trabalho e renda, por meio do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico que contribuem para o aumento da renda familiar.

Além disso, cria espaços de conversa sobre a violência contra a mulher, estimula as necessidades e anseios da mulher na busca por geração de renda e fomenta programas sociais que visam o desenvolvimento integral da mulher, família e demais beneficiados, oferecendo capacitação profissional para geração de renda, entre outras atividades socioculturais.

Assim, requeiro apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 03 de maio de 2024.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

ELIZEU DA COSTA PEREIRA

PP

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ

PP

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO

PP

SEBASTIÃO SFALSIN NASCIMENTO

PP

JEAN CARLOS GRATZ PEDRINI

PP

MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

PP

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466

Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

Documentos necessários:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VANESSA CRISTIANE GONCALVES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1416085 SSP ES**

CPF: **015.152.467-01** DATA NASCIMENTO: **20/08/1973**

FILIAÇÃO: **GUMERCINO JUVENCIO GONCALVES JUVERCINA GOMES RIBEIRO**

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00771464285** VALIDADE: **23/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **26/09/1994**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vanessa Cristiane Gonçalves*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **29/07/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Vieira da Silva*
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Dctran ES 74407658880
88356570506

ESPÍRITO SANTO

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1825944680

PROIBIDO PLASTIFICAR 1825944680





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		E S	
NOME LEISE CAROLINA GOMES		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 2042955 - SESP - ES	
	CPF 102.447.767-33	DATA NASCIMENTO 15/09/1984	
	FILIAÇÃO IVANI MARIA GOMES		
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05527886473	VALIDADE 03/02/2032	Nº HABILITAÇÃO 26/06/2012	
OBSERVAÇÕES			
<i>Leise Carolina Gomes</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
VITÓRIA, ES		08/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		31488076686 ES366056791	
ESPÍRITO SANTO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



André





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
EDP E3 DISTRIB DE ENERGIA SA
RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUÁ VITÓRIA CEP 29050-310
CNPJ 2915265000171 - INSC. ESTADUAL 080250165

ENDEREÇO DE ENTREGA:
VANESSA CRISTIANE GONCALVES
RUA GENESIO FABRI 54
BALNEARIO SANTA CRUZ / ARACRUZ - ES
CEP: 29190-000 MEDIDOR:0014947387
B44AR0800094 PAG 1/2

Classificação: B - RURAL - AGRICULTUÁRIA Modalidade Tarifária: CONVENCIONAL	Tensão Nominal: 220 / 127 V Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO													
VANESSA CRISTIANE GONCALVES RUA GENESIO FABRI 54 BALNEARIO SANTA CRUZ / ARACRUZ - ES CEP: 29190-000 CPF: 01515246701		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0001446203	DATA DE LEITURAS	Leitura anterior 22/11/2023	Leitura atual 22/12/2023	Nº de dias 30	Próxima Leitura 22/01/2024							
		CÓDIGO DO CLIENTE 0400991169	NOTA FISCAL Nº001.181.287 - DATA DE EMISSÃO: 26/12/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta Chave de acesso: 3223122815265000017166000011812871051603085 Protocolo de autorização: 33293000142878 - 26/12/2023 às 00:04:07											
REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR												
Detalhes do faturamento														
CO	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$) com tributos	Valor Total R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS(R\$)	Tarifa Unit. (R\$)	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Bandeira Tarifária														
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco							

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466

Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
18.865.159/0001-34
SCP
NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO NOS MULHERES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F1.1C.30.4B.2D.3B.ED.D8.4E.31.45.12.6E.02.C5.76.32.8E.9A.B1	
RETIFICADA(S) (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	18865159000134	INSTITUTO NOS MULHERES: 18865159000134	4775825516939355600	17/01/2024 a 16/01/2025
Contador/Contabilista	03117788794	ALESANDRA SIMOES: 03117788794	4861392874936420102	20/10/2023 a 19/10/2024

NÚMERO DO RECIBO:

F1.1C.30.4B.2D.3B.ED.D8.4E.
31.45.12.6E.02.C5.76.32.8E.9A.B1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2024 às 18:30:14

85.68.9C.51.79.E6.97.36.3E.D4.
DF.43.AD.8C.C6.94





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

18.865.159/0001-34

SCP

NOME EMPRESARIAL

INSTITUTO NOS MULHERES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F1.1C.30.4B.2D.3B.ED.D8.4E.31.45.12.6E.02.C5.76.32.8E.9A.B1

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	18865159000134	INSTITUTO NOS MULHERES:18865159000134	4775825516939355600	17/01/2024 a 16/01/2025
Contador/Contabilista	03117788794	ALESANDRA SIMOES:03117788794	4861392874936420102	20/10/2023 a 19/10/2024

NÚMERO DO RECIBO:

F1.1C.30.4B.2D.3B.ED.D8.4E.31.45.12.6E.02.C5.76.32.8E.9A.B1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2024 às 18:30:14

85.68.9C.51.79.E6.97.36
3E.D4.DF.43.AD.8C.C6.94

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466

Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br




Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO NÓS MULHERES

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO NÓS MULHERES

TÍTULO I - DO INSTITUTO NÓS MULHERES

CAPÍTULO I DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO

Seção I Da natureza

Art. 1º. O INSTITUTO NÓS MULHERES, também denominado NÓS MULHERES, é uma associação sem fins lucrativos e sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º, I, a, da Lei n. 13.019/14 e regida pelo presente Estatuto, pelos demais documentos sociais e pela legislação que lhe for aplicável, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º. NÓS MULHERES poderá firmar contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se, convenientemente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, podendo atuar em todo o território nacional e em outros países, mediante protocolos e acordos internacionais, nos quais o Brasil seja signatário.

Art. 3º. NÓS MULHERES não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, NÓS MULHERES sempre observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Seção II Da finalidade

Art. 5º. O INSTITUTO NÓS MULHERES tem como finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa do bem-estar e proporcionar o autoconhecimento, tornando essa prática mais acessível e comum em diversas esferas sociais e econômicas, priorizado pela sensibilidade ao ser humano, promoção empreendedora do trabalho dos profissionais envolvidos, despertar do potencial criativo e irreverência para todos os envolvidos na associação.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Tribunal
Margarida Mª F. Pimentel
Substituta
Rita de Cassia N. Cavagliari
Escrivante
Roberto Ribeiro da Barros
Escrivante
Tânia Maria Pimentel Rocha
Rua Flor Tênia, nº 289
CEP: 29.190-062

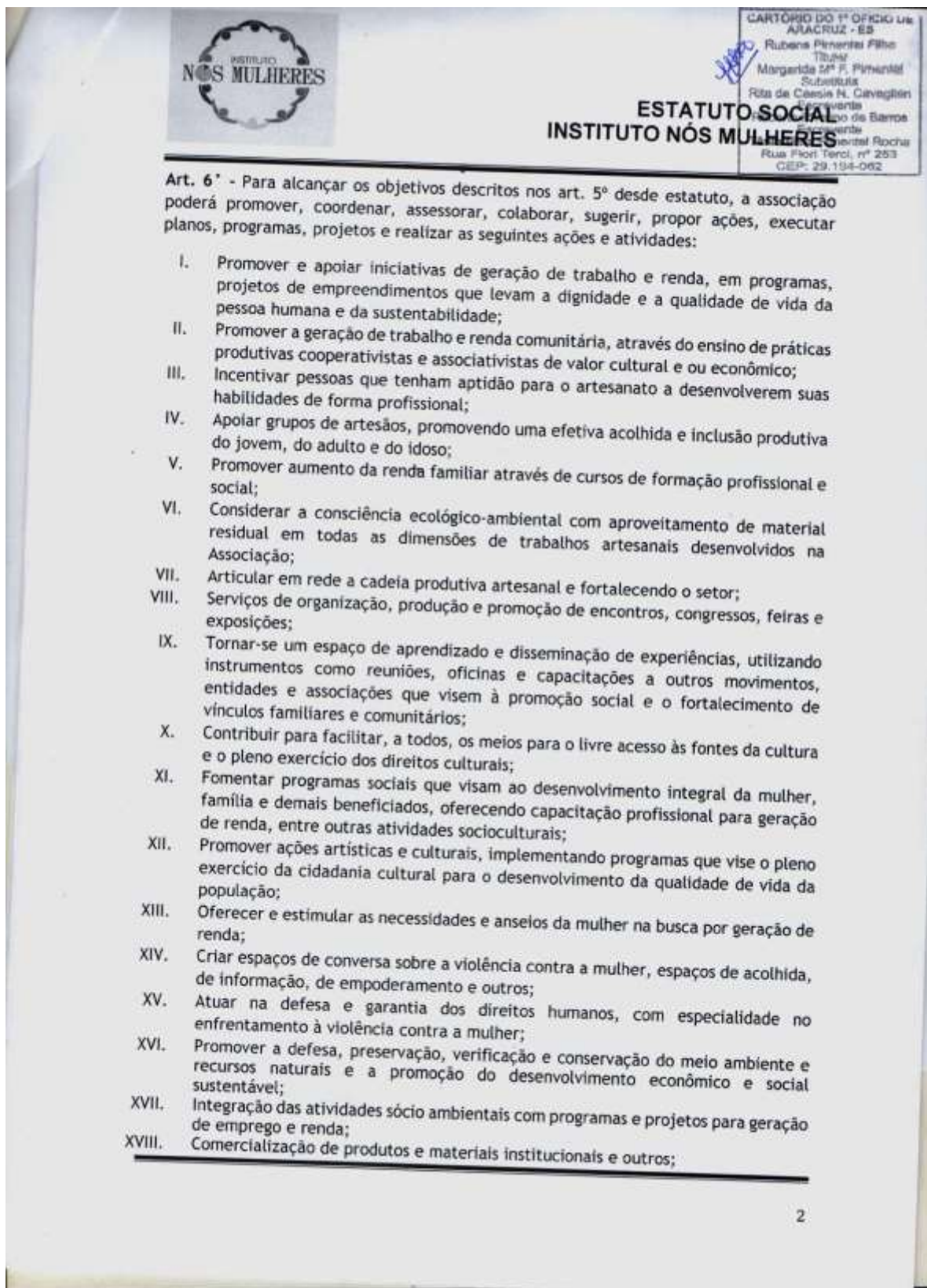




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso






Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

	<p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS ARACRUZ - ES Rubens Pinheiro Filho Titular Margarida M^{te} F. Pimentel Substituta Rita de Cássia N. Cavagliari Escritório de Banco Liberato Rua Manoel Rocha Barcel, nº 253 CEP: 29.194-062</p>
---	--

**ESTATUTO SOCIAL
INSTITUTO NÓS MULHERES**

Art. 10. O interessado em associar-se as **NÓS MULHERES**, deverá requerer sua inscrição, que será submetida à análise pela Diretoria Executiva e somente deferida desde que sejam cumpridos os requisitos estabelecidos no regimento das **NÓS MULHERES**.

Art. 11. Poderão ser instituídas anuidades, a serem pagas pelos associados, cujos valores serão definidos pela Diretoria Executiva.

Art. 12. A demissão espontânea do associado ocorrerá mediante encaminhamento de requerimento por escrito do próprio associado a Diretoria Executiva das **NÓS MULHERES**.

Art. 13. O associado que infringir o presente estatuto, ou exercer atividades que comprometam a ética, a moral ou aspectos organizacionais das **NÓS MULHERES**, estará sujeito às seguintes punições:

- advertência por escrito;
- suspensão dos seus direitos por tempo determinado;
- exclusão do quadro de associados.

Parágrafo único. As punições previstas serão aplicadas após conclusão de processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 14. O associado poderá ser excluído quando:

- infringir as disposições estatutárias, regimentos ou qualquer decisão dos órgãos das **NÓS MULHERES**;
- deixar de cumprir os seus deveres de associado;
- praticar ato prejudicial ao patrimônio ou à imagem das **NÓS MULHERES**.

Parágrafo único. Caberá a Diretoria Executiva decidir acerca da exclusão de associado, após conclusão de processo administrativo.

**CAPÍTULO II
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

Art. 15. São direitos dos associados:

- participar de todas as atividades desenvolvidas pelas **NÓS MULHERES**;
- propor a criação e participar de comissões e grupos de trabalho, quando designados para tais funções;
- apresentar propostas, programas e projetos de ação.

Art. 16. São deveres dos associados:

- zelar pelo nome das **NÓS MULHERES**;
- cumprir as disposições estatutárias e regimentais;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



Rubens Pinheiro Filho
Tribunador
Margarida Mª F. Pinheiro
Substituta
Rita de Cassia N. Cavaglian
Escritorista
Roberto Gustavo de Barros
Presidente
Tânia Maria Pinheiro Roche
Col. nº 253
CEP: 29.194-062

ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO NÓS MULHERES

- III. acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
- IV. colaborar com a Diretoria Executiva no desenvolvimento dos trabalhos e na consecução dos objetivos das **NÓS MULHERES**;
- V. participar, sempre que convocado, do planejamento e dos planos anuais de trabalho;
- VI. receber delegação do Presidente das **NÓS MULHERES**, para representar a associação em quaisquer projetos e eventos relacionados à sua finalidade;
- VII. cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio das **NÓS MULHERES** e difundir seus objetivos e ações;
- VIII. comparecer às assembleias gerais, ou justificar ausência, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 17. A qualidade de associado é intransferível.

Art. 18. Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelos encargos do **NÓS MULHERES**.

CAPÍTULO III DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 19. Considera-se serviço voluntário, atividade não remunerada, prestada por pessoa física as **NÓS MULHERES**, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Art. 20. O serviço voluntário será admitido mediante a celebração de Termo de Adesão entre as **NÓS MULHERES** e aquele que demonstrar interesse em exercer o voluntariado, devendo constar no Termo o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 21. O serviço voluntário eventualmente prestado as **NÓS MULHERES** não gera vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 22. A Administração do **INSTITUTO NÓS MULHERES** é composta por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

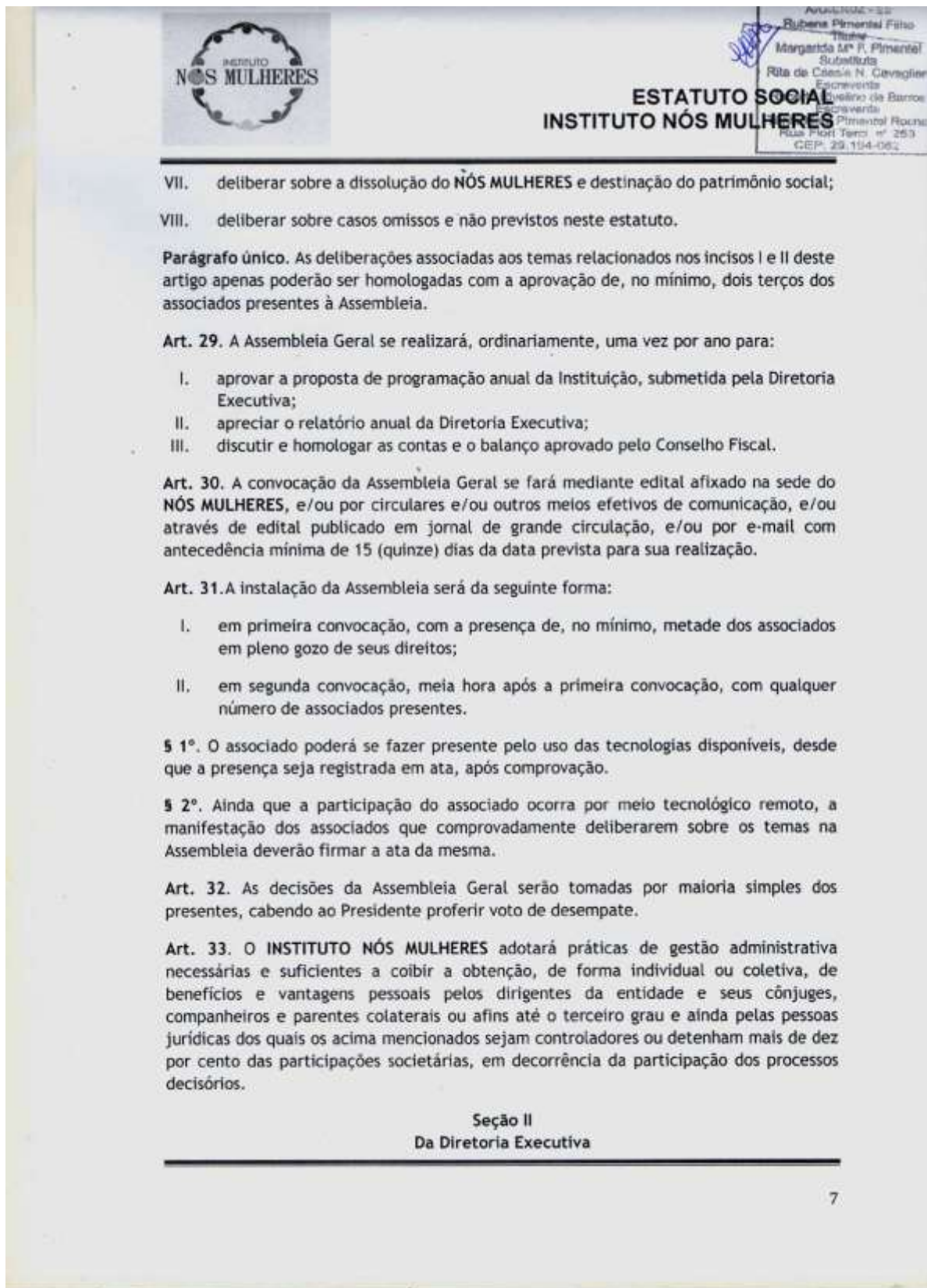




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

	<p>CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO DE ARACRUZ - ES Rubens Pinheiro F800 Tábor Margarida Mª F. Pinheiro Substituta Rita de Cassia H. Cavalcini Rosa de Fátima de Barros Tereza Maria Pinheiro Roche Rua Flori Terzi, nº 253 CEP: 29.190-062</p>
--	---

**ESTATUTO SOCIAL
INSTITUTO NÓS MULHERES**

Art. 34. A Diretoria Executiva será eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 5 (cinco) anos, sendo possível a reeleição.

Art. 35. A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos:

- Presidente;
- Diretor Administrativo e Financeiro;
- Diretor Secretário;

Art. 36. Poderão ser votados e votarem para os cargos eletivos da Diretoria Executiva os associados fundadores e ativos que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais, e que preencham as condições para exercerem as funções.

Art. 37. Compete ao Presidente:

- Representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- Presidir as reuniões da Assembleia Geral e dar o seu voto de qualidade quando necessário;
- Convocar as reuniões extraordinárias da Assembleia Geral quando julgar necessário;
- Assinar isoladamente ou em conjunto com o Diretor Administrativo/Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências por carta, investir em fundos, endossar cheques, realizar ordens de pagamento no país ou fora do país, a ser depositado na conta bancária da associação;
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- Presidir a Assembleia Geral;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- Delegar poderes a outros associados para representarem a associação em reuniões, solenidades e demais eventos identificados com os objetivos do mesmo, diante de seu impedimento;
- Deliberar sobre a dissolução da associação e destino do patrimônio;
- Ser o liquidante, em caso da dissolução da Associação.

Art. 38. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

- Delegar poderes a outros associados para representarem o instituto em reuniões, solenidades e demais eventos identificados com os objetivos do mesmo, diante de seu impedimento;
- Deliberar, conforme a conveniência e oportunidade, sobre as diretrizes referentes às atividades do pessoal do Instituto e de sua remuneração;
- Contratar e demitir funcionários;
- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO NÓS MULHERES

QUARTO DO 1º OFÍCIO DE
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida Mª F. Pimentel
Substituta
Rita de Cassia N. Cavagliari
Presidente
Estatuto Social
Instituto Nós Mulheres
Rua Flori Terceira, nº 253
CEP: 29.134-062

- V. Autorizar a contratação de obrigações pelo instituto através de ato assinado em conjunto com o Presidente;
- XI. Realizar em conjunto com o Presidente abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências por carta, investir em fundos, endossar cheques, realizar ordens de pagamento no país ou fora do país, a ser depositado na conta bancária da associação;
- VI. Em conjunto com o Presidente, elaborar e apresentar o Regimento Interno para aprovação da assembleia geral.
- VII. Deliberar sobre a aquisição de bens patrimoniais móveis e imóveis;
- VIII. Deliberar sobre a alienação, permuta ou instituição de ônus reais sobre bens imóveis do Instituto;
- IX. Deliberar sobre a indicação de procuradores com poderes para representar a Instituição judicialmente, conforme a necessidade, à oportunidade e o valor;
- X. Deliberar sobre a admissão e exclusão de associados;
- XI. Através de procuração, substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; ou assumir o seu mandato, em caso de vacância, até o seu término ou nova eleição;
- XII. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; ou assumir o seu mandato, em caso de vacância, até nova eleição em Assembleia Geral;
- XIII. Deliberar sobre os casos omissos no presente Estatuto.
- XIV. arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- XV. pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- XVI. apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- XVII. apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- XVIII. conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- XIX. manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 39. Compete ao Diretor Secretário:

- I. supervisionar os trabalhos administrativos do NÓS MULHERES;
- II. secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e das assembleias;
- III. lavrar e subscrever as atas das assembleias e reuniões da Diretoria Executiva;
- IV. informar aos associados do NÓS MULHERES sobre reuniões e eventos;
- V. publicar todas as notícias das atividades da associação;
- VI. manter sob sua guarda e responsabilidade livros, correspondências e documentação do NÓS MULHERES.

Seção IV

9





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



ESTATUTO SOCIAL
INSTITUTO NÓS MULHERES



Do Conselho Fiscal

Art. 41. O Conselho Fiscal será composto, no mínimo, por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral entre os associados individuais das NÓS MULHERES. A duração do mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria Executiva.

Art. 42. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar os livros de escrituração das NÓS MULHERES;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores das NÓS MULHERES;
- III. requisitar ao Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelas NÓS MULHERES;
- IV. acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. convocar assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente no primeiro semestre do ano e de forma extraordinária, sempre que necessário.

TÍTULO III - DO PATRIMÔNIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CAPÍTULO I DO PATRIMÔNIO

Art. 43. O patrimônio das NÓS MULHERES será constituído:

- I. contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. mensalidades;
- III. auxílios, contribuições e subvenções de instituições diretamente da União, Estado ou Município ou Autarquias;
- IV. doações e legados;
- V. produtos de operação de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades;
- VI. rendas em seu favor constituído por terceiros, nacionais ou internacionais;
- VII. usufruto que lhes forem concedidos;
- VIII. rendimento de imóveis próprios ou terceiros;
- IX. receita de prestação de serviços;
- X. receitas de comercialização de produtos;
- XI. juros bancários e outras receitas financeiras;

10






Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

	<p>ARACRUZ - ES Rubens Pimental Filho Titular Margarida J.F. Pimental Substituta Rota da Câmara N. Cavagliari Presidente do Banco Pimental Roche Rua Floriano - nº 253 CEP: 29.194-062</p>
---	--

XII. rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

XIII. receitas de produção;

XIV. recursos internacionais;

XV. direitos autorais;

XVI. captação de incentivos e renúncia fiscal;

XVII. por outras rendas eventuais.

Parágrafo único. Todas as receitas serão destinadas às atividades das **NÓS MULHERES** e serão aplicadas integralmente na manutenção e desenvolvimento das finalidades e dos objetivos institucionais.

Art. 44. No caso de dissolução das **NÓS MULHERES** o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 45. A prestação de contas da associação atenderá aos seguintes requisitos:

- I. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III. realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto na legislação aplicável;
- IV. prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, realizada conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46. É vedado as **NÓS MULHERES** participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, sob quaisquer meios ou forma.

Art. 47. Na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

11





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO NÓS MULHERES

ARACRUZ - ES
Rubens Pinheiro Filho
Titular
Margarida M^a F. Pinheiro
Substituta
Rita de Cássia N. Cavagliari
Escritorinha
Eduardo de Barros
Assistente
Cristiane Rocha
Assistente
R. São Paulo, nº 203
CEP: 29.190-062

Art. 48. Os casos não previstos neste estatuto serão encaminhados e resolvidos pela Diretoria Executiva ou Assembleia Geral, de acordo com as disposições estatutárias e regimentais.

Art. 49. Caberá a Diretoria Executiva providenciar a elaboração do Regimento Interno das NÓS MULHERES, com o fim de regulamentar e complementar as presentes disposições estatutárias.

Art. 50. O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao trâmite legal para registro e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 04 de janeiro de 2021.



Vanessa Cristiane Gonçalves
VANESSA CRISTIANE GONCALVES
Presidente

Leise Carolina Gomes
LEISE CAROLINA GOMES
Secretária da Assembleia



Advogado - OAB/ES 27.274





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Atuando desde 2013, o Instituto Nós Mulheres constitui-se uma associação sem fins lucrativos e sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 18.865.159/0001-34, com sede em Aracruz/ES, na Avenida Ruth Pereira Sobrinho, s/nº, Itaparica, CEP: 29199-662. É qualificado como Organização da Sociedade Civil – OCS, que atua na promoção e apoio de grupos de artesãos, de iniciativas de geração de trabalho e renda, por meio do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico que contribuem para o aumento da renda familiar.

Além disso, cria espaços de conversa sobre a violência contra a mulher, estimula as necessidades e anseios da mulher na busca por geração de renda e fomenta programas sociais que visam o desenvolvimento integral da mulher, família e demais beneficiados, oferecendo capacitação profissional para geração de renda, entre outras atividades socioculturais.

Importante destacar que suas ações, por meio de cursos de formação profissional e social, são integradas às atividades sócio ambientais com programas e projetos para geração de emprego e renda considerando a consciência ecológica ambiental, com aproveitamento de material residual em todas as dimensões dos trabalhos artesanais desenvolvidos.

O Nós Mulheres tem investido no desenvolvimento e bem estar da nossa região, criando parcerias e promovendo oficinas diversas. Desde 2013, ano de sua criação, um grande parceiro do Instituto é o Estaleiro Jurong Aracruz – EJA que, por meio do Projeto Marcenaria Sustentável, promove o reuso dos resíduos de madeira na produção de artesanatos.

Outro parceiro do Instituto é o SEBRAE, que ofereceu às participantes do Projeto Marcenaria Sustentável o curso de Gestão e Design do Artesanato. No curso, elas puderam aprimorar as técnicas de artesanato produzindo peças

**Rua Ruth Pereira Sarinho, s/nº - Itaparica - Aracruz/ES - CEP 29.199-662.
Telefone: (27) 99646-4971 / E-mail: institutonosmulheres@gmail.com.**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



de maior qualidade, além de aprender também, técnicas de exposição de vendas.

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Aracruz, em 2019, foi feito um diagnóstico na região e cadastrados, no SICAB, cerca de 600 artesãos. Esta ação foi muito importante, pois, além da Carteira Nacional do Artesão, o cadastramento também trouxe maior visibilidade para a atuação dos artesãos, o que tornou possível promover, estrategicamente, ações de valorização do artesanato local.

A partir de então, é feito, na sede do Nós Mulheres, o Encontro Anual dos Artesãos, que no ano de 2024, foi realizado no dia 23 de Março, que contou com a participação de artesãos e associações do município, como a ASOARA, Artes Daqui, Criart e Associação Tupiniquim e Guarani e também representantes da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo – ADERES, da Confederação Nacional do Artesanato Brasileiro e da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Ainda em 2019, com o cenário pandêmico, o Instituto firmou parceria com a Fundação Hospital e Maternidade São Camilo e iniciou um projeto, aliado a profissionais autônomos da região, para a confecção de máscaras. Participou também do Projeto de Decoração Natalina da cidade construindo a Casa do Papai Noel, que foi instalada na Praça Monsenhor Guilherme Schmitz, no Centro de Aracruz.

Visando inspirar a continuação do bem imaterial que é o Congo, uma cultura firmada no Espírito Santo que, além de incentivar o turismo, é tradição religiosa e folclórica, o Instituto Nós Mulheres mantém o Projeto Congo Vive, que preza pela valorização deste patrimônio cultural do estado, executando oficinas para a produção de casacas, que é um dos principais instrumentos das bandas de congo capixabas. O município de Aracruz possui seis bandas de congo, sendo a Banda de Congo São Benedito de Itaparica da comunidade onde se localiza a sede do Instituto e onde são realizados vários encontros ao

**Rua Ruth Pereira Sarinho, s/nº - Itaparica - Aracruz/ES - CEP 29.199-662.
Telefone: (27) 99646-4971 / E-mail: institutonosmulheres@gmail.com.**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



longo do ano. É também em sua sede que o Instituto mantém uma marcenaria, com maquinário e matérias primas que possibilita a execução das oficinas.

Com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento de habilidades para uma nova profissão, com moradores de Itaparica e comunidades do entorno, em parceria com o SENAR, formou-se a primeira turma para o curso de panificação, cujas aulas foram ministradas na sede do instituto e a partir da qual surgiu o projeto Casadinhos de Guaraná, visando à complementação da renda familiar dos participantes. Posteriormente, desta vez em parceria com o SESI SENAI, formou-se uma segunda turma do curso de panificação.

A parceria com o SESI SENAI para cursos profissionalizantes se mantém, oferecendo para a comunidade Cursos de Informática e, atualmente, o Curso de Técnicas de Marcenaria, que iniciou duas turmas, uma no turno vespertino e outra no noturno, cujas aulas tiveram início em abril, com previsão de encerramento em julho de 2024.

Aracruz/ES, 25 de abril de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA CRISTIANE GONCALVES
Data: 25/04/2024 12:05:43 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Vanessa Cristiane Gonçalves
Presidente





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



Prefeitura Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVIMENTO URBANO - SEMDUR
ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO -
PROVISÓRIO
NUMERO 4 / 2024

Nome: **INSTITUTO NOS MULHERES**
Nome Fantasia: **NOS MULHERES**
Endereço: **Rua RUTH PEREIRA SARINHO N°S/N - ITAPARICA - Aracruz-ES**
CEP: **29199662**
CPF/CNPJ: **18.865.159/0001-34**
Inscrição Municipal: **6907823**
Inscrição Estadual:
Data Abertura: **09/08/2013**

Atividade Principal

943080000 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Secundárias

749019900 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
823000100 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
859960400 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
949360000 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
949950000 Atividades associativas não especificadas anteriormente

DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, EXPEDIMOS O PRESENTE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FICANDO O CONTRIBUINTE SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. DOCUMENTO SEM PRAZO DE VALIDADE. SOLICITAR EXPEDIÇÃO DE NOVO ALVARÁ NA HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.(ART.153 § 2º DO CTM).

Observação: ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NA CONDIÇÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO. AGENTE FISCAL WELLINGTON MEIRELES CARVALHO. PROCESSO N° 15466/2024.

Data de Emissão: **29/04/2024**

Data de Vencimento: **29/10/2024**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003000370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

of 2

29/04/2024, 15:46





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA


Eu, Alesandra Simoes, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 031.177.887-94, registro no CRC-ES nº 015712/O-6 e C.I nº 1.140.075 –ES. Residente e domiciliada na Rua Primola, Nº 26, Bairro São Marcos, Cidade Aracruz, Estado ES, contadora da instituição Instituto Nós Mulheres, CNPJ sob o nº 18.865.159/0001-34 e Vanessa Cristiane Gonçalves, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 015.152.467-01, RG nº 141.608-5 SSP/ES, residente e domiciliada na Avenida João Motta, nº 54, Itaparica, Aracruz/ES, CEP 29.199-640, declaramos para os fins necessários que os Diretores do Instituto Nós Mulheres não receberam REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BUNIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão de seu mandato, conforme Balanço Anual do Exercício de 2023.

Para os efeitos legais assinamos a presente.

Aracruz/ES, 27 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA CRISTIANE GONCALVES
Data: 26/06/2024 08:28:04 -0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

vanessa C. Gonçalves
Presidente do Instituto Nós Mulheres
CNPJ sob o nº 18.865.159/0001-34


Alesandra Simoes
CPF nº 031.177.887-94
CRC-ES nº 015712/O-6

Alesandra Simões
Contadora
CRC/ES 15712/O-6
CPF: 031.177.887-94

Av. Ruth Pereira Sarinho, S/Nº, Itaparica, Aracruz/ES, CEP 29.199-662

